

MUNICÍPIO DE PIRATUBA - SC

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2023

O Prefeito Municipal torna público que ratificou o ato da Senhorita Karla Riffel da Silva, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, que declarou dispensável a licitação, nos termos Lei Federal n. 11.107/05, Decreto Federal nº 6.017/07, da Portaria STN nº 274/2016 e Lei Municipal n. 1514/2019, para a contratação de empresa visando a prestação de serviços desenvolvidos pelo Consórcio Público "CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SANTA CATARINA - CINCATARINA", no valor de R\$ 56.280,00 (cinquenta e seis mil e duzentos e oitenta reais), com vigência até 31/12/2024.

Piratuba, SC, 18 de dezembro de 2023.

OLMIR PAULINHO BENJAMINI
Prefeito Municipal